CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA Nº 45/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 28ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Ieda Juliana Giongo, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 44/2026, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida, foi lido o ofício nº 198/2026, do Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 20/2026 o qual o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2026 da administração direta e indireta e do Legislativo Municipal na importância de R$ 76.613.000,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e treze mil reais). Ao contínuo, o Projeto de Lei nº 20/2026 foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer, a qual ficou com vista. Nas matérias da ordem do dia, o Projeto de Lei nº 19/2026, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida, como a próxima segunda-feira dia 12 de Outubro se trata de feriado nacional, por decisão unânime do plenário ficou decidido que a próxima sessão ordinária será antecipada para o dia 09 de outubro, às 18 horas, ficando todos convocados por meio desta. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

EM TEMPO: O PROJETO DE LEI 20/2026, TRATA, DISSE, DI; TRATA-SE DA LOA 2027.
Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri,
Cleomar F. Pedro,

Ieda J. Giongo

Daniel de Luz

Adelar